



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0203 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 22 de novembro de 2022 - Página 1/3

Processo Administrativo nº 18/2022

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 18/2022, **AUTORIZO** a **Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022**, tendo como objeto a contratação da empresa SCNHEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA (NS TREINAMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 12.137.995/0001-16, pelo valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), objetivando a aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de vereadores do Legislativo Municipal no curso a ser realizado nos dias 23/11/2022 a 25/11/2022 na cidade de Curitiba/PR, sob a ótica dos temas “AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL” e “DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES”.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 22 de novembro de 2022.

**Ademir Basso**  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0203 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 22 de novembro de 2022 - Página 2/3



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### **AUTORIZAÇÃO Nº 43/2022**

Fica autorizado o VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, portador do CPF nº 047.172.009-77, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de R\$ R\$ 1.494,45 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a 03 (três) diárias, para pagamento de despesas de viagem a Curitiba – PR, para participar do Curso com o Tema: “Avaliação de Desempenho na Administração Pública Municipal. Demissão Disciplinar dos Maus Servidores”, promovido pela NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, nos dias 23 a 25/11/2022.

Mariópolis, 22 de novembro de 2022

ADEMIR BASSO  
Presidente

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0203 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 22 de novembro de 2022 - Página 3/3



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### **AUTORIZAÇÃO Nº 44/2022**

Fica autorizado O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 766.909.389-72, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de R\$ 1.494,45 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a 03 (três) diárias, para pagamento de despesas de viagem a Curitiba – PR, para participar do Curso com o Tema: "Avaliação de Desempenho na Administração Pública Municipal. Demissão Disciplinar dos Maus Servidores", promovido pela NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, nos dias 23 a 25/11/2022.

Mariópolis/Pr., em 22 de novembro de 2022

ADEMIR BASSO  
Presidente

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).